FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE ALEGRE



Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000 CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 006/2019 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E FLV ENGERMAGEM LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, doravante denominado e, FLV ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 27.295.056/0001-77, domiciliada Rua 19 s/nº, Quadra 07, Lote 02, Bairro Jardim Panorâmico, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000, neste ato representada pela sócia administradora a Sr.ª Luanna Carmo Naves da Fonseca, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 5.553,97 SSP/GO e CPF n.º 004.957.111-79, COREN-GO 000.457.544, residente e domiciliada na Rua 19 s/nº, Bairro Jardim Panorâmico, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000, doravante denominada simplesmente designada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

- **1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento nos art. 65 inciso II, "b", § 1º da Lei nº 8.666, de 1993. **Processo Administrativo nº 1352/2021.**
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA: Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir do dia 22 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021, cujo valor mensal será de R\$ 5.087,50 (cinco mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a:
- **2.1. Parágrafo Primeiro -** 25,00% (vinte e dois por cento);
- 3 CLÁUSULA TERCEIRA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

UNIDADE ORCAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 01.10.301.1038.2.123

FICHA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.39.00
: 353.000
: 114

VALOR A SER EMPENHADO : R\$ 9.462,75 (nove mi quatrocentos sessenta e dois reais e setenta e

cinco centavos).

- **4 CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO**: Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R\$ 9.462,75** (nove mil quatrocentos sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o valor total do contrato passa ser de **R\$ 58.302,75**(cinquenta e oito mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 5.087,50** (cinco mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)..
- **5 CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE ALEGRE

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000 CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 19 de Março de 2021.

Daysy Rosa da Silva
Fundo Municipal de Saúde de
Buriti Alegre
CONTRATANTE

FVL ENFERMAGEM LTDALuanna Carmo Naves Fonseca
Sócia Administradora